



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 109/2023 - DIOLE

Palmas, 13 de abril de 2023.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei número **26/2023**, de autoria do Senhor Deputado Prof. Junior Geo que, “autoriza o Poder Executivo a estabelecer condições especiais para o ingresso de jovens não adotados nas instituições públicas estaduais de ensino superior”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** em 11 de abril de 2023, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputado Prof. JUNIOR GEO
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

Diego Antonio P. Araújo
19/04/23